



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LAGOA DA PRATA - MG

EDITAL N. 001/2025

## PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n. 172/2024, de 9 de dezembro de 2024 do Município de Lagoa da Prata-MG, torna público que estarão abertas, no período de 18 a 31 de março de 2025, as inscrições de alunos matriculados regularmente em Instituições de Ensino Superior conveniadas com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata, para submissão ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Estágio, conforme especificado no Anexo I do presente Edital, nos termos da Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, Decreto Municipal n. 226 de 18 de dezembro de 2008 e suas alterações, Decreto n. 27/2011 de 25 de janeiro de 2011 e demais normas contidas nesse Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá diretamente ao SAAE de Lagoa da Prata, com supervisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários.

**1.2.** O Anexo I – Das vagas.

**1.3.** O Anexo II – Programas e Conteúdo Programático.

**1.4.** O Anexo III – Links de inscrição e interposição de recurso.

**1.5.** O Anexo IV – Ficha de inscrição.

**1.6.** O exercício das atividades de que trata este Edital dar-se-á no âmbito do Município de Lagoa da Prata-MG.

**1.7.** O prazo de validade do presente processo seletivo é de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação de sua homologação, divulgada no Quadro de Avisos, no saguão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no site da autarquia e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições serão realizadas pelo [link de inscrição](#) ou na sede do SAAE, situada à Rua Ângelo Perilo, 15, Centro, no período de **18 a 31 de março de 2025**, com atendimento de segunda a sexta-feira, das **08:00 às 17:00 horas**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

**2.1.1.** Serão admitidas as inscrições feitas pelo link até às **23h:59m** do dia **31/03/2025**.

**2.2.** As inscrições são gratuitas.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LAGOA DA PRATA - MG

**2.3.** Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b)** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c)** gozar de boa saúde;
- d)** estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- e)** estar em gozo dos direitos políticos;
- f)** comprovar que está matriculado no curso para o qual pretende a vaga; e
- g)** comprovar que reside em Lagoa da Prata.

**2.3.1.** Serão oferecidos estágios a estudantes de cursos superiores regularmente matriculados a partir do 3º período.

**2.3.2.** Para o curso de Engenharia civil, exige-se a comprovação do candidato ter cursado a disciplina de Autocad ou certificação de curso equivalente em escola de informática habilitada.

**2.4.** Ao realizar a inscrição, o candidato declara que conhece os termos do presente Edital e preenche as condições exigidas em seus itens.

**2.5.** Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata ou outros servidores públicos que cumpram jornada de trabalho incompatível com o estágio.

**2.6.** A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato, ficando este responsável pelas informações declaradas.

**2.7.** Os candidatos aprovados cumprirão jornada de **30 (trinta)** horas semanais e **06 (seis)** horas diárias, nos locais determinados pelo SAAE.

**2.8.** A definição dos locais de estágio será feita a critério do SAAE.

**2.9.** O SAAE divulgará lista dos candidatos inscritos em seu site até o dia **03/04/2025**.

### **3. DAS PROVAS**

**3.1.** O Processo Seletivo consiste em prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, com **30 (trinta)** questões de múltipla escolha, com **04 (quatro)** alternativas de resposta, das quais apenas **01 (uma)** será correta, valendo **02 pontos** cada uma.

**3.1.1.** A prova de português a ser aplicada a todos os candidatos a estágio será composta por **20 (vinte)** questões de múltipla escolha, com **04 (quatro)** alternativas de resposta, das quais apenas **01 (uma)** será correta, valendo **02 pontos** cada uma.

**3.1.2.** A prova de conhecimentos específicos a ser aplicada aos candidatos ao estágio de Direito será composta por **10 (dez)** questões abertas, valendo **02 pontos** cada uma.

**3.1.3.** A prova de conhecimentos específicos a ser aplicada aos candidatos aos demais estágios (exceto do curso de Direito) será composta por **10 (dez)** questões de múltipla



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LAGOA DA PRATA - MG

escolha, com **04 (quatro)** alternativas de resposta, das quais apenas **01 (uma)** será correta, valendo **02 pontos** cada uma.

**3.1.4.** O candidato ao estágio de engenharia civil, caso aprovado, será avaliado pelo setor de engenharia do SAAE, por meio de prova prática no Autocad, antes da divulgação da classificação final;

**3.2.** Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos no total da prova.

**3.3.** Será eliminado do concurso o candidato que:

- a)** não obtiver no mínimo **50% (cinquenta por cento)** dos pontos da prova objetiva; ou
- b)** obtiver nota **0 (zero)** em qualquer das provas (português ou conhecimentos específicos).

### 4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

**4.1.** As Provas serão realizadas no dia **05/04/2025 (sábado)**, com início às **8:00** e término às **11:00** horas, na Escola Municipal Dr. Jacinto Campos, situada na Rua Professor Jacinto Ribeiro, n. 132, Centro, Lagoa da Prata- MG.

**4.2.** Havendo alteração da data prevista, será publicada, com antecedência, nova data para a realização das provas.

**4.3.** As Provas deverão ser realizadas no prazo mínimo de **01 (uma)** hora e máximo de **03 (três)** horas, incluindo-se o tempo para transcrição das respostas do rascunho para a Folha de Resposta.

**4.4.** Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no item **4.1. 30 (trinta)** minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos de documento original de identidade oficial com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**4.5.** O ingresso do candidato à sala para a realização das provas só será permitido dentro do horário estabelecido pelo SAAE.

**4.6.** Serão considerados documentos de identidade oficial Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Profissional, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto (CNH) e Passaporte.

**4.7.** No caso de perda do Documento de Identificação com o qual se inscreveu no concurso, o candidato deverá apresentar cópia do Boletim de Ocorrência Policial datado de no máximo **30 (trinta)** dias da realização da prova. Neste caso, o candidato será submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio durante a realização das provas.

**4.8.** O documento deverá estar em perfeitas condições, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LAGOA DA PRATA - MG

- 4.9.** Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 4.10.** Não haverá segunda chamada para as provas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo seletivo.
- 4.11.** Em hipótese alguma haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas neste Edital.
- 4.12.** O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade.
- 4.13.** Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.
- 4.14.** A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos, aleatoriamente convidados, nos locais de realização das provas.
- 4.15.** Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que incorrer nas seguintes situações:
- a)** apresentar-se após o fechamento dos portões;
  - b)** tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
  - c)** estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
  - d)** usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
  - e)** portar arma (s) no local de realização das provas, mesmo que de posse do respectivo porte;
  - f)** fazer uso de qualquer equipamento eletrônico ou de instrumento de comunicação interna ou externa, durante o período de realização das provas;
  - g)** fazer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1.** Será considerado aprovado no Processo Seletivo, dentro da sua respectiva área de atuação, o candidato que obtiver média final igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.
- 5.2.** Ocorrendo empate na classificação, será considerado como critério de desempate o candidato que estiver cursando a série mais próxima da conclusão do seu respectivo curso. Persistindo o empate, será declarado vencedor o candidato mais velho.
- 5.3.** Homologado o resultado final do processo seletivo, os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, em lista publicada no saguão do SAAE.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LAGOA DA PRATA - MG

**5.4.** Os candidatos não habilitados serão relacionados exclusivamente pelo número de inscrição.

**5.5.** Preenchidas as vagas, os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou surgimento de novas vagas para as respectivas áreas de atuação.

**5.6.** Os candidatos aprovados serão convocados para comprovação do disposto item **2.3** e para assinatura do Termo de Compromisso de Estagiário.

### **6. DOS RECURSOS**

**6.1.** O prazo para interposição de recursos será de **48 (quarenta e oito)** horas após a publicação dos resultados, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à publicação.

**6.2.** O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.

**6.3.** Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários, devendo estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, o número de inscrição, a vaga que concorre, o telefone e o endereço para correspondência.

**6.4.** O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

**6.5.** As razões recursais deverão ser apresentadas pelo [link próprio](#) ou mediante protocolo na sede do SAAE, situada à Rua Ângelo Perilo, 15, Centro, no horário de atendimento das **08:00** às **17:00** horas.

**6.5.1.** Será tempestivo o recurso interposto pelo link na forma prevista no item **6.5**, até às **23h:59m** do último dia de interposição.

### **7. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**7.1.** Para a celebração do termo de compromisso, o estagiário apresentará ao SAAE cópia dos seguintes documentos:

- a)** carteira de identidade;
- b)** comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c)** título de eleitor e comprovante de votação relativo ao último pleito eleitoral, no caso de estagiário maior de dezoito anos;
- d)** duas fotografias coloridas no formato três por quatro; e
- e)** comprovante de matrícula e frequência regulares em curso de educação superior, atestadas pela instituição de ensino.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LAGOA DA PRATA - MG

### 8. DA BOLSA DE ESTÁGIO

**8.1.** O estagiário aprovado firmará Termo de Compromisso de Estágio com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata e a Faculdade conveniada. O aluno receberá como contraprestação bolsa de estudos, paga mensalmente pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no valor de **R\$ 1.331,13 (um mil, trezentos e trinta e um reais e treze centavos)**, sendo a jornada de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. Também será concedido mensalmente auxílio-transporte ao estagiário, no valor de **R\$ 186,87 (cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, ressalvados o período de recesso, os dias a que tiver faltado e os dias de abono.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** O período de estágio será de **12 (doze) meses**, prorrogável **01 (uma)** vez por igual período.

**9.2.** O estágio poderá ser interrompido nos termos do Decreto n. 226/2008 e Decreto n. 027/2011.

**9.3.** Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo de Estagiários poderá ser obtida pelo telefone **(37) 3261-3400** ou pelo e-mail [contato@saaelp.mg.gov.br](mailto:contato@saaelp.mg.gov.br)

**9.4.** Por razões de ordem técnica e de segurança, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata não fornecerá nenhum exemplar ou cópia de caderno de provas a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

**9.5.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste processo seletivo ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

**9.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários, nomeada pelo Diretor da Autarquia.

**9.7.** O estágio não cria vínculo empregatício com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata e nem assegura ao estagiário a condição de servidor público.

Lagoa da Prata, 17 de março de 2025.

**GERALDO JÚNIOR DOS SANTOS**

Diretor do SAAE

---

Rua Ângelo Perilo, n. 15, Centro  
35590-048 – Lagoa da Prata – MG  
(37) 3261-3400 / 0800 283 3340  
[contato@saaelp.mg.gov.br](mailto:contato@saaelp.mg.gov.br)



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
**LAGOA DA PRATA - MG**

**ANEXO I**

<b>DAS VAGAS / CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
Administração	04 + Cadastro de Reserva
Direito	01 + Cadastro de Reserva
Engenharia Civil	01 + Cadastro de Reserva
Engenharia Química/Biomedicina	02 + Cadastro de Reserva



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LAGOA DA PRATA - MG

## ANEXO II

### DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### 1. LÍNGUA PORTUGUESA:

- Compreensão e interpretação de textos.
- Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica.
- Emprego das classes gramaticais.
- Concordância nominal e verbal.
- Significação das palavras.

#### 2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CURSO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Administração	<ul style="list-style-type: none"><li>- Comportamento e Comunicação Organizacional;</li><li>- Fundamentos da Administração e Economia;</li><li>- Matemática aplicada à Administração;</li><li>- Contabilidade Geral;</li><li>- Gestão de pessoas, processos e da qualidade; e</li><li>- Marketing.</li></ul>
Direito	<ul style="list-style-type: none"><li>- Direito Constitucional;</li><li>- Direito Processual Civil;</li><li>- Direito Administrativo;</li><li>- Direito do Consumidor;</li><li>- Direito do Trabalho; e</li><li>- Lei de Execução Fiscal.</li></ul>
Engenharia Civil	<ul style="list-style-type: none"><li>- Raciocínio Lógico;</li><li>- Conhecimentos de Informática; e</li><li>- Conhecimentos Específicos.</li></ul>
Engenharia Química/ Biomedicina	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecimentos Específicos;</li><li>- Noções Básicas de Biologia Molecular;</li><li>- Noções Básicas de Biossegurança Aplicada ao Laboratório Clínico;</li><li>- Parasitologia Clínica;</li><li>- Imunologia Clínica;</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Citologia e Hematologia Clínica;</li><li>- Bioquímica Clínica;</li><li>- Microbiologia e Micologia; e</li><li>- Conhecimentos de Informática.</li></ul>





# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LAGOA DA PRATA - MG

## ANEXO III

1. Link de inscrição

<https://forms.gle/kyqv7fLoCogW9Bxo7>

ou código QR



2. Link de interposição de recurso

<https://forms.gle/kNKtkA62kyz7Tv2DA>

ou código QR





**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
LAGOA DA PRATA - MG**

**ANEXO IV**

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS  
EDITAL N. 001/2025**

Inscrição n.	Data da Inscrição:    /    /
Nome do Candidato:	
Data de nascimento:	Sexo: Masculino ( )    Feminino( )
Endereço completo:	
Cidade:	
Telefone Residencial:	Celular:
E-mail para contato:	
<b>Documentos a apresentar:</b>	
<input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade e CPF;	
<input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de residência;	
<input type="checkbox"/> Cópia do Título de Eleitor (com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral);	
<input type="checkbox"/> Cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);	
<input type="checkbox"/> Declaração de vínculo com a IES, ou documento equivalente;	
<i>Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados.</i>	
<i>Autorizo o SAAE a realizar o tratamento de meus dados pessoais, nos termos do art. 7º da Lei n. 13.709, de 2018.</i>	
 <hr/> <b>Assinatura do Candidato</b>	

---

Rua Ângelo Perilo, n. 15, Centro  
35590-048 – Lagoa da Prata – MG  
(37) 3261-3400 / 0800 283 3340  
contato@saaelp.mg.gov.br